



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

---

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretaria Municipal de Saúde, senhora Jaciane de Lourdes Lobrigatte Manfrin Ribeiro, para que esta, dentro do prazo legal, informe a esta Casa:

**- Explicando sobre o atendimento do senhor Leandro de Souza, que ocorreu no Pronto Socorro, no dia 22 de janeiro de 2015, bem como o nome da médica que o atendeu.**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente tem como objetivo obter os dados acima solicitados para análise dos edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 09 de fevereiro de 2015.

**Rogério Frutuoso**  
Vereador

09h17min